

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI**

CNPJ: 82.538.851/0001-57
Rua José Inácio da Rocha, N. 109
C.E.P.: 88770-000 - Imaruí - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 20/2022 - TP

Processo Administrativo: 69/2022
Processo de Licitação: 70/2022
Data do Processo: 29/11/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CANGUERI DE FORA - TRECHO III.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 70/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Dezembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 060/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 70/2022, Licitação nº. 20/2022 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Licitasul Ltda, representada por Salon Pires, Boreales Negócios Imobiliários EIRELI, representada por Aidresonn dos Santos, Allianz Construções de Obra Eirelli representada por Gustavo de Souza.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Imaruí, conforme amplamente divulgado, em atendimento à legislação vigente, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para abertura dos envelopes de habilitação (n.º 01), bem como avaliação dos documentos, conforme determina o ato convocatório, da Tomada de Preços PMI n.º 020/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CANGUERI DE FORA - TRECHO III. Apresentaram-se para participar deste certame as empresas: Licitasul Ltda, representada por Salon Pires, Boreales Negócios Imobiliários EIRELI, representada por Aidresonn dos Santos, Allianz Construções de Obra Eirelli representada por Gustavo de Souza e a empresa Novo Solo Terraplenagem a qual não esteve representada no ato. A Comissão, conforme o item 8.1.4, realizou consulta à base de dados conjunta do TCU, para verificar a existência de sanções administrativas à licitante e nada encontrou. Assim sendo, partiu-se à abertura dos envelopes. Os envelopes foram rubricados pelos presentes, após isso, fez-se a abertura dos mesmos, onde rubricou-se, também, pelos presentes, todas as documentações apresentadas, e a consequente análise pela Comissão, obedecendo ao item 8.1.4.3 do edital, constatou-se que a licitante atendeu às exigências do edital, sendo, portanto, declarada habilitada nesta fase do certame. Frisa-se que as empresas presentes declinaram do direito de recurso nesta fase licitatória, conforme item 8.1.7 do edital, e tendo em vista que a empresa participante Novo Solo Terraplenagem não estava representada no ato, fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme inciso I do Art. 109 da Lei nº 8666/93 para que a empresa se manifeste. Não havendo mais nada sobre o que tratar nesta fase, lavrou-se ata, devidamente assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Imaruí, 16 de Dezembro de 2022

COMISSÃO:

KARLA MARQUES DE OLIVEIRA

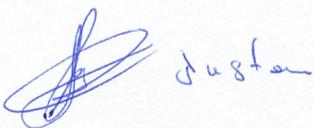
-  - Presidente da Comissão de Licitação

Ana Patrícia da Silva

-  - membro

Adelson Silvana

-  - membro

 Gustavo


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMARUI

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 20/2022 - TP

CNPJ: 82.538.851/0001-57
Rua José Inácio da Rocha, N. 109
C.E.P.: 88770-000 - Imaruí - SC

Processo Administrativo: 69/2022
Processo de Licitação: 70/2022
Data do Processo: 29/11/2022

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Salon Pires

 - Representante

Gustavo de Souza

 - Representante

Aidresonn dos Santos

 - Representante

 d. B. an
